

ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 01 (HABILITAÇÃO) E 02 (PROPOSTA) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 194/2016, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2016.

Objeto Licitado: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Dez (10) veículos, tipo ônibus urbano, para transporte de pessoas, com motorista, monitor nas Linhas Escolares, combustível e seguro total (sem franquia), de forma continuada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Vias Públicas, Transporte e Trânsito e Secretaria Municipal de Educação, no Projeto “Escola em Tempo Integral e demais especificações contidas no Edital publicado”.

Ao (01) um dia do mês de agosto de 2016, às 10h00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, no sentido de proceder a abertura dos envelopes nº. **01 (habilitação)** e nº. **02 (proposta)** da **Concorrência nº. 008/2016**, iniciados os trabalhos constatou-se a que se apresentou para participar do certame somente o seguinte proponente: **1. RARA TRANSPORTES E SERVIÇOS CNPJ (MF) Nº 08.998.012/0001-69**, neste ato representada pelo Sr. **Rogério Martins Dardengo CPF(MF). 723.966.527-53**. Prosseguindo os trabalhos passou-se a verificação dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitações e presentes, que por unanimidade concluíram que todos os envelopes apresentados encontram-se conforme exigências do Edital. Procedida a abertura do envelope 1 (**Habilitação**), foram vistados todos os documentos apresentados, e em seguida o Presidente da Comissão de Licitações abriu a palavras para todos os presentes para se manifestarem acerca dos documentos, os quais nada quiseram constar. Em seguida o Presidente colocou os documentos para deliberação da Comissão, que por unanimidade de seus componentes, concluíram em habilitar a única proponente participante. Diante de tal decisão, foi dado prosseguimento a sessão procedendo à abertura do envelope proposta, o que foi submetido para exame dos presentes, não havendo manifestação, procedeu-se a abertura do mesmo e submeteu ao exame e rubrica dos presentes, que por unanimidade concluíram que o envelope apresentado encontra-se conforme exigências do Edital. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitações abriu a palavra para todos os presentes para se manifestarem acerca da proposta apresentada, nada quiseram constar. Em seguida foi procedido o julgamento com a seguinte classificação **1ª. RARA TRANSPORTES E SERVIÇOS CNPJ (MF) Nº 08.998.012/0001-69**, neste ato representada pelo Sr. **Rogério Martins Dardengo** pelo valor de **R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos)** por quilômetro rodado, perfazendo o valor mensal de **R\$ 164.284,92 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**. Em seguida, esclareceu o Presidente que o julgamento do presente procedimento será recomendado para o Senhor Prefeito para **homologação e adjudicação**, e o julgamento será divulgado através da imprensa oficial do Município, o que foi ratificado de forma unânime pelos demais membros da Comissão. Em seguida, foi aberta a palavra para todos os presentes, os quais nada quiseram constar e como nada foi dito, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

CLÁUDIO MACHADO
Presidente (CPL)

MONIQUE CREMONEZE BUENO
Membro (CPL)

IRINEU FERNANDES JÚNIOR
Membro (CPL)

Empresas Licitantes:

:1. RARA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ (MF) 08.998.012/0001-69
Representante Sr. **Rogério Martins Dardengo** CPF (MF). 723.966.527-53.